



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Memorando SISU/Manutenção Viária N° 508/2026.

Itapevi, 3 de Junho de 2026.

Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Manutenção Viária

Para: Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Documento Digital PMI 047774/2026 – Desobstrução de córrego localizado na Estrada da Pedreira, altura do número 58, no bairro Estância São Francisco

Ref.: Indicação N° 4686/2026 - Câmara Municipal de Itapevi – Vereador (a) Indicação N° 4686/2026.

Prezado Secretário,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria e o(a) ilustre Vereador(a), informamos que a demanda apresentada foi recebida com a devida atenção por esta Secretaria.

A solicitação será inserida no rol de apontamentos e estudos técnicos para avaliação, juntamente com as demais demandas encaminhadas a esta Pasta, a fim de que possa ser analisada dentro do planejamento global das ações de infraestrutura do Município.

Ressaltamos que a Administração Municipal tem realizado esforços contínuos na busca de recursos e na organização das prioridades, visando atender, de forma responsável e planejada, as necessidades da população, sempre observando os critérios técnicos e a disponibilidade orçamentária.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ao Ilmo. Senhor

Jonatas Felipe Francisco

Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo SISU.DO 508.2026"

Código para verificação: **ZB48KZUK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 03/06/2026 às 16:51:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 047774/2026** e o código **ZB48KZUK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de junho de 2026

Ofício S.G. nº 6705/2026

Assunto: Resposta da indicação 4686/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6705 de 2026 - Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **0SYN6CSQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 16/06/2026 às 10:51:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 047774/2026** e o código **0SYN6CSQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.